

DIREITO CONSTITUCIONAL NO ENSINO MÉDIO INTEGRADO: perspectivas e possibilidades para uma formação integral.

Jéssica Leandro de Souza Valentim e Camila Bernardino de Oliveira Lamas
jessicaleandrosouza@gmail.com, camila.bernardino@ifsudestemg.edu.br
Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Rio Pomba.

INTRODUÇÃO

Pela história e evolução profissional e tecnológica no Brasil, do Ensino Médio Integrado (EMI) na perspectiva para uma formação integral, bem como o meio de incluir o direito constitucional como instrumento para a formação cidadã no EMI, originou-se a pretensão para o presente trabalho. No qual, pela análise aprofundada das ementas do Curso Técnico Integrado em Alimentos do IF Campus Rio Pomba, foi possível identificar pontos que poderão articular-se a temáticas de direito constitucional.

OBJETIVOS

O objetivo desse trabalho é apresentar discussão teórica acerca do estudo do direito constitucional no ensino médio integrado com vistas à formação integral dos estudantes, além de identificar formas de viabilizar este estudo no curso técnico integrado em alimentos do IF Sudeste MG - Campus Rio Pomba.

METODOLOGIA

Como metodologia foi realizada pesquisa bibliográfica e análise documental. Assim, por meio de discussão teórica acerca do histórico da educação profissional no Brasil, ensino médio integrado e importância do conhecimento em direito constitucional para a formação cidadã, constatou-se que, dada a necessidade de que o ensino médio integrado seja uma travessia para uma educação profissional e tecnológica emancipatória e a necessidade, portanto, de práticas nesta modalidade de ensino, que visem à formação integral dos sujeitos, considerando-os para além do papel de aluno, o estudo de temas relacionados ao direito constitucional, constitui-se em uma importante alternativa, cujo escopo será a formação integral dos discentes, oferecendo a estes condições para o exercício de uma cidadania ativa, conhecedores das normas de conduta social.

RESULTADOS

Identificou-se como resultado que, embora a implementação de disciplina de direito constitucional na grade curricular do Ensino Médio Integrado (EMI) possa ser algo que demande um estudo mais aprofundado, tendo em vista a carga horária dos cursos técnicos integrados, as práticas integrando esta disciplina com outras da matriz curricular é plenamente viável e de grande importância. Desse modo, constatou-se que os conteúdos de direito constitucional podem ser abordados de maneira integrada, por meio de projetos, às disciplinas de Língua Portuguesa, Literatura e Redação, Artes, Geografia, Matemática, História e Filosofia no 1º, 2º e 3º períodos do curso técnico integrado em alimentos. Na disciplina de Língua Portuguesa, Literatura e Redação é possível, por exemplo, abordar a temática “eficácia jurídica das normas constitucionais”; na disciplina de Artes “separação dos poderes do Estado”. Em Geografia o tema constitucional de Ordem econômica e social; Na Matemática, sistema tributário nacional. Em História o tema histórico das constituições brasileiras e na disciplina de Filosofia, Direitos e garantias fundamentais.

CONCLUSÕES

O EMI, por constituir-se em uma possibilidade para a ruptura da dualidade estrutural, deve pautar-se em ações cujo objetivo seja o desenvolvimento integral e emancipatório dos estudantes e, para tanto, torna-se salutar a discussão e implementação de propostas que visem à inserção de temáticas que versem sobre direitos e deveres do cidadão, possibilitando, assim, que os discentes tornem-se cidadãos e sujeitos ativos, pressuposto para a edificação de uma educação profissional emancipatória.

REFERÊNCIAS

- BROCHADO, M. Pedagogia jurídica para o cidadão: formação da consciência jurídica a partir de uma compreensão ética do Direito. Revista da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, n. 48, p. 159-188, 2006.**
- FRIGOTTO, G.; CIAVATTA, M.; RAMOS, M. Ensino médio integrado: concepção e contradições. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2012.**
- MOURA, D. H. Educação Básica e Educação Profissional e Tecnológica: Dualidade Histórica e Perspectivas de Integração. Holos, Natal, v. 2, n. 23, 2007.**
- RAMOS, M. Concepção do Ensino Médio Integrado. [S.l.]. 2008.**
- SANDER, B.; PACHECO, FRIGOTTO, G. Ensino médio e educação profissional: A ruptura com o dualismo estrutural. Revista Retratos da Escola, Brasília, DF, v. 5, n. 8, p. 11-24, Jan./Jun. 2011. Disponível em: <<http://www.esforce.org.br/>>. Acesso em: 12 Jul. 2020.**